



**Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Admissão de Pessoal**

**EDITAL Nº 10/CAP/PROGEP, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por intermédio de sua Coordenação de Admissão de Pessoal (CAP), torna público o presente edital de seleção para estágio remunerado e convida os discentes dos cursos de graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), regularmente matriculados, a participar do processo de seleção de estagiários para o preenchimento de vagas, conforme anexo I, nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Ufopa, em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei do Estágio) e com a ON/SEGEP nº 4/2014.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo de recrutamento e seleção de que trata este edital destina-se a acadêmicos regularmente matriculados na Ufopa que, se aprovados, desenvolverão estágio não obrigatório nas unidades da Instituição, em conformidade com anexo I deste edital.

1.2 Haverá cadastro de reserva, formado pelo acadêmico classificado fora do número de vaga, que poderá ser utilizado, sempre que se fizer necessário, dentro do prazo de validade do processo seletivo regido por este edital, considerando a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária.

2 DAS VAGAS

2.1 As vagas ofertadas serão disponibilizadas conforme o anexo I deste edital e obedecerão a seus respectivos critérios.

2.2 As vagas ofertadas visam a atender à necessidade de ajustes proposta pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan), sendo considerada toda a classificação excedente do número de vaga para a formação do quadro de reserva.

2.3 As pessoas com deficiência que, no ato da inscrição, declararem tal condição terão direito a concorrer a todas as vagas oferecidas para estágio no âmbito da Ufopa, sendo reservado o percentual de 10% (dez por cento) para provimento de vagas cujas atribuições sejam compatíveis com as necessidades especiais de que sejam portadoras, obedecendo-se os critérios de aprovação, classificação e desempate definidos neste edital e, no caso de o resultado da aplicação ser fracionário, este será arredondado para o número inteiro seguinte.

2.4 Na hipótese do subitem anterior, o interessado deverá trazer, no ato da confirmação da inscrição, o laudo médico original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, que indique a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional das Doenças (CID) e a sua provável causa ou origem. Na falta do laudo médico ou não contendo neste as informações acima indicadas, a inscrição será processada como de candidato não portador de necessidade especial, mesmo que declarada tal condição.

2.5 Não havendo candidatos portadores de deficiência, todos concorrerão às vagas de ampla concorrência.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Admissão de Pessoal

3 DO VALOR DA BOLSA

3.1 O valor mensal da bolsa de estágio será de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), acrescido do auxílio transporte de R\$132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais).

4 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

4.1 Será considerado apto a participar do processo seletivo o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

- a) estar regularmente matriculado em qualquer curso regular da Ufopa, conforme unidade de lotação constante do anexo I;
- b) não estar cursando o último semestre do curso superior;
- c) ter disponibilidade de 20 (vinte horas) semanais para o cumprimento das atividades no período disposto no subitem 1.2 deste edital;
- d) não ter vínculo empregatício;
- e) não ter completado 24 meses de atividades de estágio remunerado nesta Ifes, consoante o art.11 da Lei nº 11.788/2008;
- f) ter preenchido o formulário de inscrição, declarando, dessa forma, interesse em participar da seleção para estagiário;
- g) ter apresentado, dentro do prazo previsto neste edital, toda a documentação exigida.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições no processo seletivo serão realizadas no período de 6 a 12 de novembro de 2015, nos **horários das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, na CAP, localizada no 5º andar da Unidade Amazônia, sala 539.**

5.2 Como parte do processo de inscrição, os candidatos devem, obrigatoriamente, preencher e entregar o Formulário de Inscrição (anexo II), Declaração Unificada (anexo III) juntamente com o currículo *curriculum vitae* com uma fotografia 3x4;

5.3 Os candidatos inscritos serão previamente comunicados de sua inscrição pela respectiva Unidade e informados sobre as datas e os horários da realização das etapas do certame, por meio de telefone, e-mail e no quadro de aviso.

6 DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será constituída de 2 (duas) etapas, de caráter eliminatório e classificatório, e serão considerados aprovados à segunda etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 pontos, conforme quadro abaixo:

Etapa	Data	Tipo/Pontuação	Avaliação	Crítérios avaliados e pontuação
1ª	3/11/2015	Eliminatória	Análise do <i>curriculum vitae</i> e dos demais documentos apresentados	1) Conhecimento de Informática (0,0 a 2,5 pontos) 2) Experiência em atendimento ao público (0,0 a 2,0 pontos) 3) Participação em eventos acadêmicos (0,0 a 2,0 pontos) 4) Conhecimento de rotinas administrativas (0,0 a



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Admissão de Pessoal

				2,5 pontos) 5) Voluntariado (0,0 a 1,0 ponto)
2ª	5/11/2015	Classificatória	Entrevista do candidato realizada pela banca examinadora	1) Apresentação pessoal/postura (0,0 a 2,5 pontos) 2) Pró-atividade (0,0 a 2,5 pontos) 3) Segurança (0,0 a 2,5 pontos) 4) Capacidade de comunicação oral/vocabulário (0,0 a 2,5 pontos)

6.2 A não apresentação ou apresentação incompleta da documentação exigida implicará a não avaliação do candidato na primeira etapa.

6.3 A nota final, bem como a ordem de classificação, será efetuada mediante apuração do total de pontos obtidos na avaliação curricular e na entrevista, utilizando-se como critério de desempate os seguintes parâmetros, nesta ordem:

- obtiver maior número de pontos na avaliação curricular;
- obtiver maior número de pontos na entrevista;
- tiver maior idade.

6.4 O resultado final de cada etapa do certame será divulgado pela respectiva unidade para a qual o candidato está prestando a seleção seguindo o cronograma de seleção abaixo:

DATA	ATIVIDADE
5/11/2015	Divulgação do edital
6 a 12/11/2015	Inscrição
13/11/2015	Processamento das inscrições nas Unidades
16/11/2015 e 17/11/2015	ANÁLISE DE CURRÍCULO realizado pelas Unidades e divulgação dos aprovados para a entrevista
18/11/2015 e 19/11/2015	ENTREVISTA nas Unidades e divulgação do Resultado Final
20/11/2015	Encaminhamento das Avaliações para a Cap e solicitação de contratação
23 a 27/11/2015	Período de contratação de estagiário.

7 DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação será realizada mediante contato por **telefone e/ou e-mails** (correio eletrônico) constantes na ficha de inscrição, devendo o candidato, sendo classificado, mantê-los atualizados na CAP (e-mail *cap.ufopa@gmail.com*).

7.2 Considera-se convocado o candidato que tiver sido contatado pelo menos três vezes por telefone e/ou 1 vez por *e-mail com espera para a resposta de 2 dias úteis*, contados a partir do envio.

7.3 Será considerado desistente o candidato convocado que não se manifestar no prazo de 2 (dois) dias úteis, chamando-se o próximo da lista de classificação.

7.4 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Admissão de Pessoal

8 DA CONTRATAÇÃO

8.1 O candidato convocado deverá apresentar, no ato da contratação do estágio, a cópia e o original dos seguintes documentos:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Título Eleitoral;
- d) Certificado Militar (para candidatos do sexo masculino);
- e) declaração de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino;
- f) comprovante de abertura de conta-corrente;
- g) comprovante de residência atualizado.

8.2 Não poderão ser contratados os candidatos que realizam estágio em outra unidade da Ufopa ou em empresa privada. Neste caso, o candidato deverá solicitar e comprovar seu desligamento da unidade ou órgão, antes da assinatura de termo de compromisso.

8.3 Considerar-se-ão contratados os respectivos aprovados e convocados que assinarem o termo de compromisso, devendo zelar pelo seu cumprimento durante o tempo em que durar.

9 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 Este processo seletivo tem validade de 1 (um) ano, desde que o contrato de Apólice de Seguro de Vida dos estudantes esteja em vigência e haja estudantes classificados na lista de reserva, a contar da data de divulgação do resultado final.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O estagiário contratado terá firmado termo de compromisso, com duração inicial de 5 meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 11.788/2008 e considerando ainda a vigência da Apólice de Seguro de Vida dos discentes regularmente matriculados nesta Ufopa.

10.2 A jornada das atividades de estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas, preferencialmente, em 4 (quatro) horas diárias, em horário e turno a serem definidos pela Unidade contratante, sem prejuízo das atividades discentes.

10.3 Os casos não previstos neste edital serão examinados pela comissão avaliadora.

MILTON RENATO DA SILVA MELO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Portaria nº 1.364, de 10/06/2015 - Reitoria



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Admissão de Pessoal

ANEXO I

UNIDADE	Nº DE VAGA	TURNO	PÚBLICO ALVO
Arni	1	Manhã	Graduandos dos cursos de Direito, Gestão Pública, economia, Letras e discentes do IEG
Arquivo	1	Manhã	Graduandos de todos os cursos da Ufopa.
Biblioteca	1	Tarde	Graduandos de todos os cursos da Ufopa, exceto aqueles de tempo integral.
Consun	1	Tarde	Graduandos de todos os cursos da Ufopa.
Ibef	1	Tarde	Graduandos de todos os cursos da Ufopa, exceto os do Ibef.
ICS	1	Tarde	Graduandos do Curso de Gestão Pública da Ufopa.
ICTA	2	Manhã e Tarde	Graduandos de todos os cursos da Ufopa.
Ouvidoria	2	Manhã e Tarde	Graduandos de todos os cursos da Ufopa.
Proad	1	Manhã	Graduandos, a partir do 2º semestre, dos cursos de Gestão Pública, Direito e Economia da Ufopa.
Proen	1	Tarde	Graduandos de todos os cursos da Ufopa, exceto aqueles de tempo integral.
Proplan	1	Manhã	Graduandos de todos os cursos da Ufopa
Proppit	1	Manhã	Graduandos de todos os cursos da Ufopa.
Protocolo	1	Manhã	Graduandos de todos os cursos da Ufopa.
Reitoria	1	Tarde	Graduandos de todos os cursos da Ufopa, exceto os do IBEF, e de Bacharelado em Direito.
Sinfra	1	Tarde	Graduando de Letras ou discentes do ICS.
Total de novas vagas: 17			



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Admissão de Pessoal

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 10/2015

(Informa abaixo a unidade para pretende concorrer à vaga e turno. Somente uma opção)

OPÇÃO DE VAGA:	TURNO:
-----------------------	---------------

DADOS PESSOAIS

Nome completo:			
Data de nascimento:			
Endereço:			
Bairro:		CEP:	
Curso matriculado:	Nº da Matrícula:	Semestre atual:	
Contato telefônico:			
E-mail:			
Carteira de Identidade	Nº:	Órgão expedidor:	
	Data da expedição:	UF:	
Titulo de eleitor	Nº:	Zona	Seção
	Data da expedição:	UF:	
CPF/MF Nº:			
Certificado militar	Nº:	Série:	Data:

DOCUMENTOS ENTREGUES

	<i>Curriculum vitae comprovado</i>		<i>Comprovante de matrícula</i>
	<i>Uma fotografia 3x4</i>		<i>Comprovante de residência</i>
	<i>Cópia dos documentos pessoais</i>		<i>Comprovante de conta-corrente</i>
	<i>Atestado, se for portador de necessidades especiais.</i>		Anexo III

Declaro que as informações acima, prestadas por mim, são verdadeiras.

Assinatura do acadêmico

Santarém, ____ de outubro 2015.

ATESTADO DE INSCRIÇÃO

Para os devidos fins, atestamos que _____, acadêmico/a da Ufopa, Matrícula nº _____, inscreveu-se no Processo Seletivo para Estagiário regido pelo Edital nº 10/CAP/PROGEP, de 4 de novembro de 2015, concorrendo à vaga da Unidade _____, em ____ de outubro de 2015.



**Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Admissão de Pessoal**

ANEXO III

Declaração Unificada

Eu, _____, portador do RG nº _____ e
CPF n° _____, residente no (a)
_____, discente do Curso de
_____ da Universidade Federal do Oeste do Pará,
vinculado ao Instituto/Centro _____, matriculado no
semestre/ano _____/_____, declaro que:

- () Não possuo vínculo empregatício;
() Não exerci anteriormente atividades bolsa-estágio que perfizessem 2 anos nesta Ifes; e
() Possuo disponibilidade de _____ horas semanais para o cumprimento das atividades inerentes à Bolsa Estágio do Edital nº 10, de 4 de novembro de 2015, no turno _____.

Santarém, _____ de novembro de 2015.

Assinatura

As informações acima presas são de responsabilidade do acadêmico, podendo ser suspensa sua participação em caso de informações falsas.